



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 423/25

CONSIDERANDO que, o **Requerimento n° 186/2025**, de 10 de junho de 2025, de autoria deste vereador, encaminhado ao Chefe do Executivo, tratou sobre o esgotamento da quarta célula do aterro sanitário e sobre o início da construção da quinta célula;

CONSIDERANDO que, em resposta aos nossos questionamentos, à época, o Executivo, afirmou que o início da construção da quinta célula ocorreria **“daqui quatro meses”**, ou seja, até outubro de 2025;

CONSIDERANDO a importância dessa obra, para garantir a continuidade da destinação adequada dos resíduos sólidos, evitando riscos ambientais, sanitários e legais ao município;

CONSIDERANDO que, o acompanhamento dos prazos e das ações informadas pelo Executivo é fundamental para o exercício da função fiscalizatória deste Poder Legislativo, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

I - A construção da quinta célula do aterro sanitário foi iniciada dentro do prazo informado (quatro meses após 10 de junho de 2025)?

- a)** Em caso afirmativo, solicitamos que seja informado a esta Casa de Leis a data de início, o andamento atual da obra e o cronograma atualizado para conclusão e operacionalização.
- b)** Em caso negativo, solicitamos que seja informado a esta Casa de Leis as justificativas, e os motivos do não cumprimento do prazo informado; e, qual a nova previsão de início e conclusão da obra.

II - Quanto ao encerramento da quarta célula:

- a)** O encerramento está ocorrendo conforme o cronograma informado na resposta anterior?
- b)** Em caso negativo, quais são os entraves e qual a nova previsão?

III - Sobre o processo licitatório mencionado para obtenção das licenças ambientais:

- a)** A licitação já foi concluída?
- b)** Qual empresa foi contratada?
- c)** Já foram iniciados os procedimentos para emissão das licenças perante a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB ?



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

IV - O município ainda mantém o plano emergencial de destinação dos resíduos, caso haja esgotamento da quarta célula, antes da conclusão da quinta célula? Em caso positivo, qual plano está sendo efetivamente utilizado neste momento?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 16 de dezembro de 2025.


RODRIGO DE MELO KRIGUER
Vereador


APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
SIS 16/12/2025
Presidente